



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 074/2026**

O vereador **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM COBERTA E ESTRUTURADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.  
Senhor Prefeito.**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a guarda e a conservação dos bens móveis do município. Atualmente, os veículos que atendem a Secretaria e o Hospital Municipal permanecem estacionados ao relento, ficando expostos diretamente à radiação solar, chuvas e demais variações climáticas.

Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes devem ser mantidos em locais limpos e protegidos para garantir a assepsia necessária e o conforto térmico imediato aos pacientes no momento do embarque.

Um local apropriado e delimitado inibe ações de vandalismo, furtos de peças ou de equipamentos médicos de alto custo instalados nas unidades móveis de saúde.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de abril de 2026.

Deusimar dos Santos Ferreira  
Vereador – Republicanos  
Presidente